ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO N° 111/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	LOREMAR RAMOS DA SILVA Decr.006/2025

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO (BOOK FOTOGRÁFICO, CABELO, MAQUIAGEM E FIGURINO) DO DESFILE DA RAINHA DA XI FESTA DA BANANA E CAROEBE AGROSHOW.

3. INTRODUÇÃO

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a necessidade e a viabilidade para a contratação de serviços especializados de organização, coordenação e produção para o Desfile da Rainha da XI Festa da Banana e Caroebe Agroshow.

3.2 Este evento é parte integrante e tradicional do calendário cultural do município, sendo um dos pontos altos da festividade. A contratação busca assegurar um padrão de qualidade profissional para o evento, garantindo o suporte necessário para a execução das atividades culturais da Secretaria e valorizando as participantes.

3.3 Este documento apresenta a fundamentação técnica da necessidade, a análise de riscos e demais informações que comprovam a pertinência da contratação , visando respaldar o processo de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A XI Festa da Banana e Caroebe Agroshow é um evento de grande relevância para o município, fomentando a cultura, o turismo e a economia local. O Desfile da Rainha exige um nível de produção (cabelo, maquiagem, figurino) e registro (book fotográfico) que a Secretaria não dispõe em sua estrutura interna.

4.2 A falta de contratação especializada compromete o nível do evento, impactando a experiência das participantes e do público.

4.3 A aquisição dos serviços visa:

4.3.1 Garantir a organização logística e coordenação profissional do desfile;

4.3.2 Assegurar a produção de beleza (cabelo, maquiagem) e figurinos adequados;

4.3.3 Realizar o registro fotográfico (book) de alta qualidade para divulgação e memória do evento;

4.3.4 Proporcionar melhores condições para a realização do concurso.

4.4 A medida contribuirá para a eficiência na organização do evento, celeridade dos preparativos e melhoria da imagem cultural do município.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Conforme a legislação, o valor limite para dispensa nessa modalidade é de **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. O valor estimado desta contratação é de **R$ 28.000,00.**

5.3 A escolha dessa modalidade justifica-se pelo baixo valor estimado e pela urgência em garantir a execução de um evento de data marcada, indispensável ao calendário cultural da Secretaria.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados para a produção completa do Desfile da Rainha da XI Festa da Banana e Caroebe Agroshow.

6.2 Os requisitos mínimos necessários à contratação são:

6.2.1 Organização e Coordenação: Planejamento, definição de cronograma, logística de ensaios, camarim e passarela.

6.2.2 Produção de Beleza: Fornecimento de equipe (cabeleireiros e maquiadores) e todos os materiais necessários para a produção de todas as candidatas.

6.2.3 Figurino: Fornecimento ou confecção de trajes (figurinos) para as etapas do desfile, alinhados ao tema do evento.

6.2.4 Book Fotográfico: Realização de ensaio fotográfico profissional (book) das candidatas, com tratamento de imagens e entrega em formato digital de alta resolução.

6.2.5 Qualidade: A empresa deverá comprovar experiência (portfólio) na realização de eventos ou produções similares.

6.2.6 Local: Os serviços deverão ser prestados no endereço indicado pela Secretaria.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais que atuam no ramo de produção de eventos, fotografia e serviços de beleza. O objetivo foi identificar a disponibilidade dos serviços, condições de fornecimento e valores praticados.

7.2 Constatou-se que há número suficiente de empresas capacitadas para atender à demanda, o que garante a competitividade de preços. Os valores coletados serviram de referência para a composição da estimativa de custos, atendendo ao princípio da economicidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta consiste na contratação de um pacote de serviços (Lote Único), visando fortalecer a infraestrutura de produção do evento da Secretaria de Cultura.

8.2 A implementação dessa solução permitirá melhorar o desempenho operacional do evento e garantir a qualidade da produção. A solução é composta por:

8.2.1 Serviços de Produção e Organização: Coordenação, logística, maquiadores, cabeleireiros e figurinistas.

8.2.2 Serviços de Registro: Fotógrafo profissional para book e cobertura do evento.

8.2.3 Execução Completa: A empresa será responsável pela entrega de todos os serviços descritos nos requisitos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 Quantidade estimada.

Item	Descrição dos itens	Unid.	QTD	Valor Unt. (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços de organização e coordenação geral do concurso (logística, definição de	UN	01	9.000,00	9.000,00

	cronograma, ensaios, cerimonial e recepção de jurados).				
2	Serviços de produção de beleza (maquiagem e cabelo) para todas as candidatas no dia do desfile, incluindo prévias/testes.	UN	10	900,00	9.000,00
3	Realização de ensaio fotográfico profissional (Fotos oficiais) das candidatas para divulgação pré-evento (inclui tratamento de imagens).	UN	10	500,00	5.000,00
4	Produção de look (traje de abertura/coletivo, não incluindo traje de gala) para todas as candidatas.	UN	10	500,00	5.000,00
Valor Total Estimado					**28.000,00**

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado da contratação é de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, conforme limites legais para a modalidade dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1 A aquisição de equipamento de informática e seus periféricos, pode estar sujeita a riscos que, se não forem A prestação de serviços de evento pode estar sujeita a riscos. Entre os principais riscos identificados estão:

11.1.1 Atraso no cumprimento do cronograma (ensaios, início do desfile).

11.1.2 Fornecimento de serviços (maquiagem, fotos, figurino) em desacordo com as especificações técnicas ou qualidade solicitada.

11.1.3 Descumprimento das condições contratuais por parte da contratada.

11.1.4 Variação significativa de custos caso os serviços não sejam contratados em "pacote fechado".

12. MITIGAÇÃO DE RISCOS

12.1 Para mitigar esses riscos, serão adotadas medidas como:

12.1.1 Definição clara e detalhada das especificações técnicas no termo de referência.

12.1.2 Exigência de apresentação de portfólio que ateste a qualidade e conformidade dos serviços.

12.1.3 Fiscalização rigorosa do contrato pela equipe responsável.

12.1.4 Previsão de substituição imediata de qualquer serviço que apresente defeito ou divergência.

12.1.5 O pagamento será vinculado à entrega efetiva e aceita dos serviços.

13. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO OU SIM PARCELAMENTO

13.1 Considerando a natureza dos serviços, a presente contratação não será parcelada.

13.2 Os serviços (organização, foto, cabelo, maquiagem, figurino) compõem um conjunto de soluções que devem funcionar de forma integrada. O parcelamento (contratar cada item separadamente) poderia acarretar dificuldades na padronização, prejudicando a compatibilidade e a coesão do evento.

13.3 Ademais, a aquisição conjunta (pacote de serviços) permite melhor aproveitamento de recursos, reduz custos logísticos e facilita a gestão contratual e a fiscalização. Dessa forma, a não realização do parcelamento justifica-se pela necessidade de garantir a uniformidade e o melhor custo-benefício.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não há contratações correlatas identificadas neste momento.

15. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

15.1 A demanda está prevista no Planejamento de Contratações Anual – PCA 2025 , e alinha-se aos objetivos do Plano Municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1 Com a execução desta contratação, espera-se alcançar melhorias significativas na qualidade do evento.

16.2 Os principais resultados pretendidos são:

16.2.1 Aprimoramento da eficiência administrativa: Assegurar maior agilidade na organização do evento.

16.2.2 Modernização e Qualidade: Promover o uso de técnicas profissionais de produção, garantindo um evento de alto nível.

16.2.3 Valorização Cultural: Garantir a valorização das participantes e do evento perante a comunidade.

16.2.4 Suporte à gestão pública: Proporcionar aos gestores culturais as ferramentas adequadas para a realização do evento.

16.2.5 Racionalização de recursos: Reduzir custos de retrabalho e garantir o melhor uso dos recursos públicos.

16.3 Com esses resultados, a Secretaria fortalecerá sua capacidade operacional na realização de eventos.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

17.1 Para a efetivação da presente contratação, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências:

17.1.1 Elaboração e aprovação do termo de referência, mapa comparativo de preços e minuta de contrato.

17.1.2 Realização da pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo.

17.1.3 Análise e validação da dispensa de licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 75, II).

17.1.4 Verificação da disponibilidade orçamentária e reserva de recursos.

17.1.5 Acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor designado.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1 A presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de prestação de serviços intelectuais e de beleza.

18.2 Os impactos relacionam-se ao descarte adequado de resíduos gerados nos camarins (embalagens de maquiagem, sprays, etc.).

18.3 Recomenda-se que a Administração adote medidas preventivas, tais como:

18.3.1 Orientar a contratada sobre a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

18.4 Promoção do uso racional de energia elétrica durante a execução dos serviços.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 Após a análise dos aspectos técnicos, administrativos e econômicos, conclui-se que a contratação de serviços especializados para o Desfile da Rainha é plenamente adequada, necessária e vantajosa para atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

19.2 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade de um evento tradicional, otimizando a aplicação dos recursos públicos. Verificou-se que a solução proposta atende aos princípios da economicidade e eficiência.

19.3 A aquisição por dispensa de licitação é a modalidade adequada, considerando o valor estimado (R$ 28.000,00).

19.4 Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar recomenda a continuidade do processo de contratação.

Caroebe-RR, 03 de Novembro de 2025

Loremar Ramos da Silva
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto
Dec. nº006/2025

Osmar Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Coroebe-RR

Elaborado por,

Kailynne de Araujo Pereira
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração.